

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 060/2021, de 26 de Março de 2021.

Súmula: Constitui Comissão Especial de Avaliadora de Recursos de pessoal temporário e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Senhor **José Roberto Furlan**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

E CONSIDERANDO, o Art. 4, da Lei Municipal nº 2149, de 12 de dezembro de 2019;

E CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 66/2020 e 096/2020,

E CONSIDERANDO os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, de conformidade com o artigo 37, caput, da Constituição Federal;

E CONSIDERANDO a instrução Normativa nº 142/2018, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que *dispõe sobre envio de atos de admissão de pessoal pelo SIAP – Admissão e demais informações e documentos relativos a atos de pessoal em geral, RESOLVE.*

NOMEAR

Art.1º. Ficam devidamente nomeados os servidores públicos, pertencentes do Quadro de Pessoal Efetivo da Municipalidade, para comporem a COMISSÃO AVALIADORA DE RECURSOS, de pessoal temporário do Edital de Convocação Pública de Nº 003/2021, sob a presidência da primeira, para atuar na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme segue:

Camila Franciscato de Bastos matrícula nº 3279	CPF Nº 071.469.599-88
Rúbia Angelica Krensiglova matrícula nº 3348	CPF Nº 094.889.359-10
Marcia Cristina Esteves Gonçalves matrícula nº 3134	CPF Nº 042.372.769-96

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Gabinete do Prefeito, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil vinte e um. (26/03/2021)

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal